



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 052/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº. 061/2.002 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE;

Nos termos da Lei 061/2.002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria 042/2.013 de 13 de maio de 2.013, por 60 (sessenta) dias a contar do encerramento do prazo consignado na referida Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2013.

DORIVAL LORCA

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 04/06/2013 à 04/07/2013.